

EDITAL DE CONCURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA CONCURSO DE MONOGRAFIAS № 02/2021 - AGCRJ

1 - INTRODUÇÃO

- O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Arquivo Geral da cidade do Rio 1.1 de Janeiro - AGCRJ, subordinado à Secretaria Municipal Governo e Integridade Pública - SEGOVI, torna público que fará realizar concurso público que tem por objetivo selecionar um (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas. Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de temporal sejam baseadas preferencialmente, recorte que não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.
- 1.2 O presente concurso se rege pela legislação aplicável à espécie com fulcro no § 4º, do art. 22, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2 – AUTORIZAÇÃO

2.1- O presente processo seletivo foi autorizado através do processo número 10/100.096/2021, de 14/07/21 publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 15/07/21.

3- JUSTIFICATIVA

3.1 - A Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ tem como objetivo desenvolver, promover e gerenciar programas de divulgação dos documentos custodiados pela instituição. Assim como criar programas e projetos de produção de conhecimento e divulgação da história da



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

cidade do Rio de Janeiro sob enfoques diversos que contemplem suas tradições, seus imaginários, sua população, seus patrimônios tangíveis e/ou intangíveis, suas memórias, transformações e continuidades.

- 3.2 É parte das competências da Gerência de Pesquisa, elaborar programas para ressignificar a imagem da cidade dialogando com o acervo, mas não exclusivamente. Nessa direção, cabe a esta Gerência organizar o Concurso de Monografias do Arquivo da Cidade Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos e publicar em livro a monografia vencedora, que deve obrigatoriamente ser sobre a cidade do Rio de Janeiro.
- 3.3 O objetivo primordial do Concurso é incentivar a produção de estudos de qualidade sobre a cidade, principalmente a partir das pesquisas e fontes custodiadas pelo Arquivo da Cidade.
- 3.4 Promover um concurso público para a seleção da melhor monografia que pode ser uma tese de doutorado, dissertação de mestrado, trabalho de conclusão de curso, monografia de pesquisa em instituições de pesquisa é apostar na construção de conhecimento sobre a cidade e na importância desses estudos na construção de pertencimento a essa cidade.
- 3.5 A opção pela modalidade concurso está baseada no § 4º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, citado abaixo:
- § 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

4 - OBJETO

4.1 - Realização de concurso público que tem por objetivo selecionar um (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas, Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de recorte temporal que sejam baseadas preferencialmente, mas não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.

4.2. A monografia premiada será publicada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro sob a forma de livro.

5 - PREMIAÇÃO

- 5.1 O prêmio será outorgado à monografia classificada em primeiro lugar, que será publicada em livro editado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em prazo de até um ano após a divulgação do resultado;
- 5.2 O Arquivo Geral da Cidade emitirá um diploma para a monografia vencedora.
- 5.3 A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conferir uma Menção Honrosa a, no máximo, três monografias não premiadas,
- 5.3.1 Caso seja outorgada alguma menção honrosa, o/a autor/a será convidado/a redigir um artigo para publicação na Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:
- 5.3.2. Concessão de diploma com a distinção menção honrosa;
- 5.4 No caso de a Comissão Julgadora avaliar que nenhuma monografia atingiu nível desejado para premiação, o prêmio será declarado vago e automaticamente cancelado.

6 – CRONOGRAMA PREVISTO

- 6.1 03/12/2021 à 18/01/2022 Inscrições no processo seletivo;
- 6.1.2. 19/01/2022 à 10/02/2022 Reuniões da Comissão Julgadora;



6.1.3. 11/02/2022 — Publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município.

7 - DESCRIÇÃO

- 7.1 Da elegibilidade
- 7.1.1 Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros.
- 7.2 Da formatação
- 7.2.1 Somente serão admitidos trabalhos inéditos, em língua portuguesa, que devem ser apresentados sob pseudônimo, eliminando do texto referências que possam identificar a autoria.
- 7.2.2 A monografia deve ter dimensão mínima de 100 (cem) e máxima de 300 (trezentas) páginas escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 3 cm.
- 7.3 Das inscrições
- 7.3.1 As monografias apresentadas para este concurso devem ser enviadas em formato PDF (portable document format) para o endereço eletrônico concursomonografia@rio.rj.gov.br até o dia 18 de janeiro de 2022.
- 7.3.1.1 Não serão aceitas inscrições protocoladas na própria secretaria nem enviadas por correio ou fax.
- 7.3.2. A inscrição ocorrerá mediante envio do Formulário de inscrição e Termo de cessão de direitos patrimoniais disponíveis no endereço eletrônico do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no menu Atividades/ Editais http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral.
- 7.3.3 No e-mail de submissão de candidaturas devem constar os seguintes documentos anexados em formato PDF:
- 7.3.3.1 arquivo da monografia, sem identificação de autoria;
- 7.3.3.2 currículo vitae;
- 7.3.3.3 documento de identificação da monografia (nome completo, pseudônimo, título da monografia, CPF, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço com CEP, telefone com DDD e e-mail);
- 7.3.3.4 termo de cessão de direito patrimonial para o Arquivo Geral da Cidade



do Rio de Janeiro.

- 7.3.4 Todas/os as/os inscrições serão submetidas/os ao mesmo processo de habilitação;
- 7.3.5 Todos os documentos do processo seletivo são obrigatórios;
- 7.3.6 Todas as inscrições receberão um e-mail de confirmação do recebimento destes documentos após conferência pela Gerência de Pesquisa;
- 7.3.7 As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de uma lista em que serão apresentados somente os pseudônimos das candidaturas, disponível no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
- 7.4 Inscrições não homologadas, que não apresentem toda a documentação exigida acima ou que apresentem irregularidade em quaisquer documentos serão consideradas eliminadas do processo seletivo.
- 7.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.6 - Do julgamento

7.6.1 - O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, nomeada por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 presidente e 4 membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;

7.7 - Dos critérios

- 7.7.1 Os critérios para escolha da monografia premiada são:
- a) relevância do trabalho para o conhecimento científico sobre a cidade do Rio;
- b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:
- c) profundidade da análise a partir de referencial teórico atualizado;
- d) originalidade da abordagem do tema;
- e) coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- f) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

7.8 - Da premiação



- 7.8.1 Como descrito no item 3 deste Termo de Referência.
- 7.8.2 Publicação em livro digital para divulgação no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e impressão de 100 exemplares físicos, que deverão ser doados para o autor (20), compor o acervo da Biblioteca Oswaldo Porto Rocha (3); instituições congêneres que tenham interesse na história da cidade do Rio.

7.9 - Do Resultado

- 7.9.1 O resultado do concurso será divulgado em sessão pública, presencial ou virtual, no auditório Noronha Santos, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, quando serão abertos os envelopes contendo a documentação e identificação dos autores, e anunciados os vencedores ao público presente;
- 7.9.2 O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e na página eletrônica do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro www.rio.rj.gov.br/arquivo e nas redes sociais do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

7.10 - Dos recursos

7.10.1 - As/os candidatas/os poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa do processo seletivo, uma vez divulgada a relação de inscrições homologadas, no prazo máximo estabelecido no calendário previsto neste Edital (item 6).

7.10.2 - Fase de Inscrição

- 7.10.2.1 Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail de inscrição para apreciação da Gerência de Pesquisa;
- 7.10.2.2 A Gerência de Pesquisa confirmará o recebimento e encaminhará o recurso para a presidente da Comissão de Avaliação até o dia útil subsequente ao envio.
- 7.10.2.3 Os recursos deverão possuir redação clara, precisa e consistente, especificamente aos pontos que julgue discutíveis para a não-homologação da inscrição.

7.10.3 - Fase de avaliação

7.10.3.1 - Os recursos deverão ser registrados através do preenchimento do



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

formulário de interposição de recursos, disponível site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e devem apresentar:

- a) Redação clara, precisa e consistente, que chame atenção especificamente aos pontos que julgue discutíveis na avaliação da monografia.
- b) Fundamentação precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Boa legibilidade, assinatura e identificação pessoal da/o candidata/o.
- 7.10.4 Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, ou com teor que desrespeite a banca.
- 7.10.5 A banca é soberana para apreciar os recursos interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da entrada com o recurso pela/o candidata/o.
- 7.11 Das disposições gerais
- 7.11.1 A inscrição da/o candidata/o no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 7.11.2 Informações sobre as inscrições e o processo de avaliação poderão ser obtidas através do e-mail: concursomonografia@rio.rj.gov.br
- 7.11.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora;
- 7.4 Do julgamento
- 7.4.1 O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, constituída por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
- 7.5 Dos critérios
- 7.5.1 Os critérios para escolha da monografia premiada são:
- 7.5.1.1 relevância do trabalho;
- 7.5.1.2 contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
- 7.5.1.3 profundidade da análise;
- 7.5.1.4 originalidade da abordagem do tema;
- 7.5.1.5 coerência no desenvolvimento e na organização do texto;



7.5.1.6 - apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

8 - METAS

8.1- Selecionar e premiar o finalista;

9 - ETAPAS

- 9.1 O Concurso prevê 03 (três) fases distintas. A fase 1 consiste na inscrição dos candidatos;
- 9.2 A fase 2 refere-se à avaliação do trabalho monográfico científico por comissão integrada por pessoas com notório saber sobre o tema;
- 9.3 Na fase 3, o participante que obtiver melhor qualificação será designado finalista e fará jus a premiação.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os Anexos deste Edital são considerados itens integrantes deste documento e, como tal, devem orientar sua interpretação.
- 10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Comissões Administrativa e Julgadora, conforme o caso.
- 10.3 Este Edital contém 14 (quatorze) páginas e 2 (dois) anexos, a saber:

Anexo I. Termo de Referência

Anexo II. Termo de Cessão de Autorização de uso de Direitos Autorais



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

TERMO DE REFERÊNCIA GERÊNCIA DE PESQUISA

REGULAMENTO PARA CRIAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIA PARA O ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (AGCRJ).

1. OBJETO

- 1.1. Realização de concurso público que tem por objetivo selecionar (1) trabalho monográfico científico, realizado em instituições de pesquisa, com no mínimo 100 páginas e no máximo 300 páginas. Este trabalho pode ser de dois tipos. O primeiro tipo corresponde aos trabalhos de conclusão dos cursos de graduação (TCC), Mestrado (dissertação), e Doutorado (tese). O segundo tipo corresponde a quaisquer monografias que sejam fruto de pesquisas realizadas em instituições de pesquisa ou ensino. A monografia deve se basear preferencialmente, mas não exclusivamente, nas fontes do acervo do AGCRJ, e o tema central a deve ser o Rio de Janeiro, abordado sob qualquer enfoque, a partir de qualquer área de estudos e de recorte temporal que sejam baseadas preferencialmente, mas não exclusivamente nas fontes e acervo do AGCRJ.
- **1.2.** A monografia premiada será publicada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro sob a forma de livro.

2. JUSTIFICATIVA

- **2.1.** A Gerência de Pesquisa do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ) tem como objetivo desenvolver, promover e gerenciar programas de divulgação dos documentos custodiados pela instituição. Assim como criar programas e projetos de produção de conhecimento científico e divulgação da história da cidade do Rio de Janeiro com enfoques diversos que contemplem suas tradições, seus imaginários, sua população, seus patrimônios tangíveis e/ou intangíveis, suas memórias, transformações e continuidades.
- **2.2.** É parte das competências da Gerência de Pesquisa, elaborar programas para ressignificar a imagem da cidade dialogando com o acervo, mas não exclusivamente. Nessa direção, cabe a esta Gerência organizar o Concurso de Monografias do Arquivo da Cidade/Prêmio Afonso Carlos Marques dos Santos e publicar em livro a monografia vencedora, que deve obrigatoriamente ser sobre a cidade do Rio de Janeiro.
- 2.3. O objetivo primordial do Concurso é incentivar a produção de estudos de qualidade sobre a cidade, principalmente a partir das pesquisas e fontes custodiadas pelo Arquivo da Cidade, desta forma garantindo que as competências que cabem a esta gerência sejam cumpridas, no que diz respeito ao acesso e divulgação das fontes do AGCRJ e à criação do programa que viabiliza ao Arquivo desenvolver ações de memória sobre a cidade do Rio de Janeiro.
- **2.4.** Promover um concurso público para a seleção da melhor monografia que pode ser uma tese de doutorado, dissertação de mestrado, trabalho de conclusão de curso, monografia de pesquisa em instituições de pesquisa é apostar na construção de



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

conhecimento sobre a cidade e na importância desses estudos na construção de pertencimento a essa cidade.

- **2.5.** A opção pela modalidade concurso está baseada no § 4° do art. 22 da Lei Federal nº 8.666, citado abaixo.
 - § 4º Concurso é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

3. DA PREMIAÇÃO

- **3.1.** O prêmio será outorgado à monografia classificada em primeiro lugar, que será publicada em livro editado pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro em prazo de até um ano após a divulgação do resultado;
- **3.2.** O Arquivo Geral da Cidade emitirá um diploma para a monografia vencedora:
- **3.3.** A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, conferir uma Menção Honrosa a, no máximo, três monografias não premiadas,
 - 3.3.1. Caso seja outorgada alguma menção honrosa, o/a autor/a será convidado/a a redigir um artigo para publicação na Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
 - 3.3.2. Concessão de diploma com a distinção menção honrosa;
 - **3.4.** No caso de a Comissão Julgadora avaliar que nenhuma monografia atingiu nível desejado para premiação, o prêmio será declarado vago e automaticamente cancelado.

4. DESCRIÇÃO

- **4.1.** Da elegibilidade
 - 4.1.1. Poderão participar do concurso, com trabalho único, brasileiros ou estrangeiros;
- **4.2.** Da formatação
 - 4.2.1. Somente serão admitidos trabalhos inéditos, em língua portuguesa, que devem ser apresentados sob pseudônimo, eliminando do texto referências que possam identificar a autoria;
 - 4.2.2. A monografia deve ter dimensão mínima de 100 (cem) e máxima de 300 (trezentas) páginas escritas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens de 3 cm;
- **4.3.** Das inscrições
 - 4.3.1. As monografias apresentadas para este concurso devem ser enviadas em formato pdf para o endereço eletrônico <u>concursomonografia@rio.rj.gov.br</u> até o dia 18 de janeiro de 2022;



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

- 4.3.1.1. Não serão aceitas inscrições protocoladas na própria secretaria nem enviadas por correio ou fax.
- 4.3.2. A inscrição ocorrerá mediante envio do Formulário de inscrição e Termo de cessão de direitos patrimoniais disponíveis no endereço eletrônico do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no menu Atividades/ Editais http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral
- 4.3.3. No e-mail de submissão de candidaturas devem constar os seguintes documentos obrigatórios, anexados em arquivos separados e em formato pdf:
 - arquivo da monografia, sem identificação de autoria
 - currículo vitae
 - RG e CPF
 - Formulário de inscrição preenchido, contendo nome completo, pseudônimo, título da monografia, CPF, número de identidade com data de expedição e órgão expedidor, endereço com CEP, telefone com DDD e email
 - Termo de cessão de direito patrimonial para o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
- 4.3.4. Todas as inscrições serão submetidas ao mesmo processo de habilitação;
- 4.3.5. Todos os documentos do processo seletivo são obrigatórios;
- 4.3.6. Todas as inscrições receberão um e-mail de confirmação do recebimento destes documentos após conferência pela Gerência de Pesquisa;
- 4.3.7. As inscrições homologadas serão divulgadas por meio de uma lista em que serão apresentados somente os pseudônimos das candidaturas, disponível no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
- **4.4.** Inscrições não homologadas, que não apresentem toda a documentação exigida acima ou que apresentem irregularidade em quaisquer documentos serão consideradas eliminadas do processo seletivo.
- **4.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- **4.6.** Do julgamento
 - 4.6.1. O julgamento das monografias competirá a uma Comissão Julgadora, nomeada por resolução da Secretaria de Governo e Integridade Pública (SEGOVI), composta por 1 presidente e 4 membros, escolhidos entre especialistas de notório saber. A presidência da comissão será exercida pela presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
- **4.7.** Dos critérios
 - 4.7.1. Os critérios para escolha da monografia premiada são:
 - a) relevância do trabalho para o conhecimento científico sobre a cidade do Rio;
 - b) contribuição da pesquisa para divulgação das fontes do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro;
 - c) profundidade da análise a partir de referencial teórico atualizado;



Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

- d) originalidade da abordagem do tema;
- e) coerência no desenvolvimento e na organização do texto;
- f) apresentação, nas citações, transcrições, notas e observações, de referências completas das fontes e bibliografia consultadas.

4.8. Da premiação

- 4.8.1. Como descrito no item 3 deste Termo de Referência.
- 4.8.2. Publicação em livro digital para divulgação no site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e impressão de 100 exemplares físicos, que deverão ser doados para o autor (20), para o acervo da Biblioteca Oswaldo Porto Rocha (3); e para doações a outros órgãos e instituições congêneres que tenham interesse na história da cidade do Rio.

4.9. Do Resultado

- 4.9.1. O resultado do concurso será divulgado em sessão pública, presencial ou virtual, no auditório Noronha Santos, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, quando serão abertos os envelopes contendo a documentação e identificação dos autores, e anunciados os vencedores ao público presente;
- 4.9.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e na página eletrônica do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro www.rio.rj.gov.br/arquivo e nas redes sociais do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

4.10. Dos recursos

4.10.1. As/os candidatas/os poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa do processo seletivo, uma vez divulgada a relação de inscrições homologadas, no prazo máximo estabelecido no calendário previsto neste Edital (item 6).

4.10.2. Fase de Inscrição

- 4.10.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail de inscrição para apreciação da Gerência de Pesquisa;
- 4.10.2.2. A Gerência de Pesquisa confirmará o recebimento e encaminhará o recurso para a presidente da Comissão de Avaliação até o dia útil subsequente ao envio.
- 4.10.2.3. Os recursos deverão possuir redação clara, precisa e consistente, especificamente aos pontos que julgue discutíveis para a não-homologação da inscrição.

4.10.3. Fase de avaliação

- 4.10.3.1. Os recursos deverão ser registrados através do preenchimento do formulário de interposição de recursos, disponível site do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, e devem apresentar:
 - a) Redação clara, precisa e consistente, que chame atenção especificamente aos pontos que julgue discutíveis na avaliação da monografia.
 - b) Fundamentação precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Boa legibilidade, assinatura e identificação pessoal da/o candidata/o.



- 4.10.4. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, ou com teor que desrespeite a banca.
- 4.10.5. A banca é soberana para apreciar os recursos interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da entrada com o recurso pela/o candidata/o.

4.11. Das disposições gerais

- 4.11.1. A inscrição da/o candidata/o no processo seletivo implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 4.11.2. Informações sobre as inscrições e o processo de avaliação poderão ser obtidas através do e-mail: concursomonografia@rio.rj.gov.br
- 4.11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Avaliadora;

5. METAS

5.1. Selecionar e premiar o finalista;

6. ETAPAS

- **6.1.** O Concurso prevê 03 (três) fases distintas. A fase 1 consiste na inscrição dos candidatos;
- **6.2**. A fase 2 refere-se à avaliação do trabalho monográfico científico por comissão integrada por pessoas com notório saber sobre o tema;
- **6.3.** Na fase 3, o participante que obtiver melhor qualificação será designado finalista e fará jus a premiação.

7. CRONOGRAMA

- **7.1** O concurso tem seu cronograma estruturado em dias corridos, contados da data da publicação de seu edital no Diário Oficial do Município, que serve como marco inicial de contagem, sendo o seu dia nº 1 do certame.
 - **7.1.1** Dias 02 a 46 Inscrições no processo seletivo;
 - 7.1.2 Dias 47 a 69 Reuniões da Comissão Julgadora;
 - 7.1.3 Dia 70 Publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município;

Governo e Integridade Pública

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Secretaria Municipal de Governo e Integridade Publica

Anexo II

Termo de Cessão de Autorização de uso de Direitos Autorais

Declaro/Declaramos	para	os	devidos	fins	que	0	trabalho
		ар	resentado ¡	oara o	Edital d	le Co	ncurso nº
02/2021 /AGCRJ, é inédito e de minha autoria.							
Por meio desta DECLARAÇÂO concedo/ concedemos ao Arquivo Geral da							
Cidade do Rio de Janeiro todos os direitos patrimoniais decorrentes da autoria							
deste projeto, bem como o direito de divulgação para fins de premiação e							
divulgação, por qualquer mídia impressa, eletrônica ou afins.							
	Em_	/_	/				
Assinatura							
(Nome e CPF do proponente)							